



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 005/2024

De 15 de fevereiro de 2024.

Prorroga, nos termos da Lei Complementar nº 024/2000 (antiga LC 006/2000), o prazo de vigência do estágio remunerado de estudante de ensino superior, LAÍS SEVERINO, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000 (antiga Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000), com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do contrato de estágio, sob supervisão do CIEE, firmado entre a Câmara Municipal de Américo Brasiliense e a estudante supra referida e a Instituição de Ensino, para o estágio da aluna LAÍS SEVERINO, RG nº 55.636.690-6 e CPF nº 472.377.378-99, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 12/03/2024 à 11/03/2025, com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.177,00 (um mil e cento e setenta e sete reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024/2000, com as alterações contidas na Lei



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
1º Secretário

SILAS FERNANDES PINTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 50 e 51 do livro competente 14 (quatorze).